



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 079/2023-GP/CMP, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. BENEDITO FERREIRA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COMISSÃO DE CONTROLADOR ADJUNTO CMP.DAS.CTA., DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias de 21 (vinte e um) dias ao servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3156491, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.930.092-72, ocupante do cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO - CMP.DAS.CTA.**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023;

II – O início das férias no dia 03/04/2023 e o término no dia 23/04/2023.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 24/04/2023 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 09 de março de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente